



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

Campeonato Interno Menores 2024

Champinha

Futebol **7** Society



REGULAMENTO GERAL





PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

Sumário

I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
II – DO OBJETIVO.....	3
III – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO.....	3
IV – DO LOCAL, DIA E HORÁRIO.....	3
V – DA PARTICIPAÇÃO.....	4
VI – DAS CATEGORIAS.....	4
VII – DAS INSCRIÇÕES.....	5
VIII – DA LISTA DE ESPERA.....	5
IX – DA REALIZAÇÃO.....	5
X – DAS REGRAS.....	5
XI – DO TEMPO DE JOGO.....	6
XII – DO DELEGADO DAS PARTIDAS.....	6
XIII – DO NÚMERO DE ATLETAS.....	6
XIV – DA DERROTA TÉCNICA.....	7
XVI – DO “W.O.”.....	7
XVII – DO UNIFORME.....	8
XVIII – DO ABANDONO.....	9
XIX – DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS.....	9
XX – DOS CARTÕES.....	9
XXI – DA PONTUAÇÃO.....	10
XXII – DA ARBITRAGEM.....	10
XXIII – DA PREMIAÇÃO.....	10
XXIV – DAS DISCRIMINAÇÕES DAS PENALIDADES.....	10
XXV – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E DAS DEFESAS.....	11
XXVI – DO BANCO DE RESERVAS.....	11
XXVII – FORMA DE DISPUTA.....	11
XXIX – DA ALTERAÇÃO DA TABELA.....	12
XXXI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º – Ficam sujeitos aos dispositivos deste regulamento todas as crianças inscritas, seus responsáveis, colaboradores e demais participantes do Campeonato.

II – DO OBJETIVO

Artigo 2º – Propiciar a prática esportiva através de uma competição saudável e prazerosa, como opção de lazer, a fim de proporcionar a integração sociocultural de seus participantes.

III – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º – A realização e a organização estarão a cargo do Departamento de Esportes.

Artigo 4º – Compete ao Departamento de Esportes, analisar recursos e pedidos diversos, adiar ou suspender partidas por motivo de força maior, fiscalizar e encaminhar casos que julgar serem considerados de conduta antidesportiva à devida apreciação, julgar e aplicar as penalidades por infrações disciplinares.

§ 1º – A Organização é feita pelos colaboradores do Departamento de Esportes.

§ 2º – Toda e qualquer sugestão, reclamação ou elogio deverá ser encaminhado por escrito para o Departamento de Esportes, pelo e-mail ruy.oliveira@primeirodemaio.com.br.

Artigo 5º – Compete exclusivamente ao Departamento de Esportes analisar súmulas das partidas, julgar e aplicar penalidades por infrações de atletas e da arbitragem provenientes de atos e/ou atitudes disciplinares, bem como, fiscalizar e encaminhar casos que julgar serem considerados de conduta atentatória ao Estatuto do PMFC à Comissão de Disciplina.

IV – DO LOCAL, DIA E HORÁRIO

Artigo 6º – Os jogos serão prioritariamente em um sábado por mês, mas poderão ser realizados no Campo de Futebol Society do PMFC, de segunda às sextas-feiras das 20h00 às 22h00, aos sábados das 08h00 às 18h00 e aos domingos das 08h00 às 18h00 em casos de emergências, sendo respeitada para o início da rodada do dia, uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos. Os dias e horários estipulados para jogos estarão disponíveis na tabela do campeonato, no APP placar esportivo e no site do clube.

Artigo 6º – A ordem das categorias, assim como sua classificação etária é de competência do departamento de esportes, sempre zelando pela integridade física, quantidade de atletas e fase maturacional dos jogadores.



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

V – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 8º - Poderão participar do campeonato os associados do PMFC em pleno gozo de suas obrigações estatutárias.

Artigo 9º - Todo jogador presente no horário da partida deverá participar de ao menos um período do jogo.

§ 1º - Caso este procedimento não seja realizado pelo técnico, o delegado de partida tem total liberdade fará constar o fato em súmula e este será julgado pela Comissão Organizadora.

§ 2º - Todos os jogadores poderão adentrar na quadra no decorrer do jogo, devendo cumprir o tempo mínimo exigido ou, quando chegar atrasado, o restante do tempo do jogo.

Artigo 9º - Caso um jogador já tenha participado por uma equipe, não poderá disputar o mesmo campeonato por outra.

§ Único - O mesmo Jogador não poderá jogar em DUAS EQUIPES diferentes em HIPÓTESE ALGUMA.

Com exceção dos goleiros.

VI – DAS CATEGORIAS

Artigo 10º - O campeonato será dividido em 4 categorias, respeitando o ano de nascimento, na seguinte ordem:

As equipes serão formadas pelos professores, RESPEITANDO O ANO DE NASCIMENTO, conforme tabela abaixo:

Categorias	Ano de Nascimento
09	2017, 2016, 2015
11	2014, 2013
13	2012, 2011
15	2010, 2009

Parágrafo Único: Caso não haja aderência por nascidos em 2009, as categorias passarão a ser sub 14, 12, 10 e 8, respeitando sempre o ano de nascimento



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

Artigo 11º - As equipes que não possuírem 14 jogadores (13 de linha + o goleiro) poderão ser completas durante o transcorrer do campeonato, respeitando-se obrigatoriamente as faixas de idade e prazos descritos no regulamento (até o fim da 1ª fase).

Artigo 12º - Caberá ao departamento separar grupos para que seja realizado o sorteio das equipes de forma homogênea, respeitando a uma nota atribuída a cada um dos participantes. Os inscritos serão analisados pelo desempenho nas aulas de futebol, quando não reconhecido por nenhum colaborador, será levado em consideração a data de nascimento.

VII - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 13º - As vagas serão limitadas e as inscrições deverão ser efetuadas via formulário, disponível no site, WhatsApp e Instagram do clube, cartazes de divulgação do campeonato e departamento de esportes, mediante o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R\$ 125,00.

§ 1º - A taxa de inscrição é destinada a cobrir despesas geradas com a organização do Campeonato.

§ 2º - Os atletas que se inscreverem após o prazo e o limite de vagas serão incluídos na lista de espera.

VIII - DA LISTA DE ESPERA

Artigo 14º - A lista de espera obedecerá à ordem de inscrição e índice técnico.

§ 1º - Os jogadores da lista de espera poderão ser incluídos nas equipes que não estiverem com o número máximo de jogadores;

§ 2º - Os jogadores da lista de espera poderão substituir os atletas excluídos ou desistentes.

Artigo 15º - As substituições serão realizadas após a avaliação da comissão organizadora de futebol menores.

§ único - Os atletas que completarem 3 (três) ausências nos jogos, no decorrer do Campeonato, poderão ser substituído.

Artigo 16º - A substituição de atletas será permitida até o último jogo da primeira fase.

IX - DA REALIZAÇÃO

Artigo 17º - Neste ano serão realizados dois torneios, o primeiro com duração de junho a novembro na modalidade futebol 7, e o segundo realizado no mês de dezembro em forma de festival de futebol de salão (mais informações em breve).

X - DAS REGRAS



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

Artigo 18º - As regras serão as mesmas que acontece na Confederação Brasileira de Futebol 7 Society no ano de 2024, salvo as alterações presentes neste Regulamento.

Artigo 19º - É obrigatória a substituição de todos os atletas do primeiro para o segundo período, salvo quando a equipe não possuir o nº suficiente de atletas. Quando ocorrer, o atleta que não entrou no primeiro período não poderá ser substituído.

XI - DO TEMPO DE JOGO

ARTIGO 20º - Para cada categoria será obedecido o tempo de jogo abaixo, sendo o cronômetro corrido em todo jogo e último minuto do 3º tempo cronometrado:

Categoria Sub 09 = 3 (três) tempos de 8 (oito) minutos.

Categoria Sub 11 = 3 (três) tempos de 10 (dez) minutos.

Categoria Sub 13 = 3 (três) tempos de 10 (dez) minutos.

Categoria Sub 15 = 2 (três) tempos de 15 (quinze) minutos.

§ 1º - Não haverá intervalo entre o 1º e 2º período, somente um intervalo de 5 minutos do 2º para o 3º período;

§ 2º - Não será necessária a troca do lado de jogo durante a partida.

§ 3º - O tempo será paralisado em casos em que forem identificados atletas lesionados, em cobranças de shootout e penaltis, ou quando for identificado que a equipe possa estar tirando vantagens (discussões, comemorações demoradas e retardo em recomeçar a partida)

§ 4º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo por período de jogo com duração de 1 minuto cada. Desde que a partida esteja em bola para de posse dela,

XII - DO DELEGADO DAS PARTIDAS

Artigo 21º - O Departamento de Esportes indicará um Delegado de partida, tendo como responsabilidade relatar qualquer irregularidade de jogadores, torcedores, técnicos e arbitragem durante a realização da partida, a qual poderá ser usada para apuração de fatos e penas.

§ 1º - Fica sob responsabilidade do Delegado da partida dar suporte necessário à equipe de arbitragem e às equipes para a realização das partidas;

§ 2º - O delegado de partida poderá interromper a partida caso haja interferência por parte da torcida no decorrer do jogo.

XIII - DO NÚMERO DE ATLETAS



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

Artigo 22º - Para início da partida, é obrigatório a equipe se apresentar com, no mínimo, 4 (três) atletas de linha e 1 goleiro.

§ 1º - Caso a equipe não se apresentar com mínimo necessário para início, será perdedora por "WO"; placar de 3x0 para o adversário.

§ 2º - Durante o jogo, se uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de 4 (quatro) atletas de linha, seja qual for o motivo, a partida deverá ser encerrada, caracterizando-se "derrota técnica" para a causadora, desde que tenha percorrido ou realizado pelo menos 2/3 do tempo da partida.

XIV - DA DERROTA TÉCNICA

Artigo 23º - A equipe que ficar reduzida a menos de 04 (quatro) atletas de linha será declarada perdedora por "derrota técnica", desde que percorrido ou realizado pelo menos 2/3 do tempo total.

§ 1º - A equipe infratora nunca poderá ser beneficiada com o placar.

§ 2º - Nos casos em que a equipe infratora estiver vencendo a partida, o placar será revertido a favor da equipe adversária em 03 (três) gols de vantagem, sendo os gols necessários para tal vantagem anotados APENAS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO, permanecendo os cartões aplicados e os gols marcados para fins de artilharia.

§ 3º - Caso não transcorrida metade do tempo da partida, a equipe infratora será declarada perdedora por W.O.

XVI - DO "W.O."

Artigo 24º - Somente para a primeira partida de cada rodada haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos para seu início, sendo que as partidas posteriores serão realizadas de forma consecutiva ao término das anteriores, de acordo com a tabela.

§ 1º - Após a tolerância, a equipe será declarada perdedora por "W.O.";

§ 2º - Será caracterizado "W.O." quando uma ou ambas as equipes não se apresentarem, para o início da partida, com o número mínimo de jogadores;

§ 3º - A equipe que for declarada perdedora por "W.O." perderá 1 ponto e o placar será considerado 3x0 para o adversário, sendo os gols anotados apenas para fins de classificação;

§ 4º - A competência para efetivar o "W.O." é do delegado da partida.;

§ 5º - Na ausência do árbitro, a partida não será realizada, não podendo se configurar o "W.O.". A mesma será remarcada em data a ser definida pelo Departamento de Esportes



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

§ 7º – Na hipótese de “W0” duplo, ambas as equipes perderão 1 ponto e serão acrescentados 3 gols sofridos a suas somatórias para classificação.

Artigo 25º – A equipe que não se apresentar para o início da partida por 3 (Três) vezes consecutivas, ou 3 (Três) vezes alternadas, estará automaticamente excluída do campeonato, não havendo daí para adiante a necessidade de o adversário comparecer para o jogo.

§ Único – Para fins de classificação, todos os resultados da equipe eliminada passam a ser 0x1, os gols já marcados serão mantidos para artilharia e os cartões aplicados NÃO serão excluídos.

Artigo 26º – Na hipótese de uma equipe perder por “W.O.” a 1ª partida válida pela semifinal ou na 1ª partida da final, fica estabelecido o seguinte critério para a realização da 2ª partida: A equipe perde todas as vantagens adquiridas na primeira fase até o fim do campeonato;

XVII - DO UNIFORME

Artigo 27º – O atleta receberá uniforme completo composto de: 1 calção, 1 camisa e 1 par de meias.

§ Único – Caso o jogador perca o uniforme, deverá efetuar o pagamento de um novo conjunto, seguindo o valor da taxa de inscrição.

Artigo 28º – Não deverá participar da partida o jogador que se apresentar com o uniforme incompleto (meia, calção, camiseta e caneleira), salvo originado pela não entrega quando da inscrição no campeonato em razão de falta no estoque do Clube.

Artigo 29º – Fica proibido o empréstimo de uniforme da reserva do estoque do Clube aos atletas no dia da partida.

§1º – Havendo participação do atleta irregular na partida, tal fato acarretará a eliminação dele do campeonato.

§2º – Aos goleiros será permitido o uso de bonés.

§3º – O calçado para uso durante os jogos será tênis de uso específico para futebol society ou tênis para futsal.

§4º – Caneleira obrigatória e o atleta que iniciar sem o uso dela, poderá ser advertido imediatamente com o cartão amarelo.

§5º – Proibido chuteira de cravos e travas.

§6º – No caso específico do goleiro será permitido o uso de uniforme alternativo, coletes ou camisas emprestadas pelo clube, desde que aprovado pela arbitragem, não cabendo, nestes casos, qualquer recurso por parte da equipe adversária.



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

XVIII - DO ABANDONO

Artigo 30º - Os jogadores que se retirarem de campo durante a partida, interrompendo-a definitivamente, por motivo injustificado, poderão, a critério do Departamento de Esportes, serem eliminados do Campeonato.

§ 1º - É preservado o direito do(s) jogador(es) que não abandonar(em) a partida, de permanência no restante do Campeonato, desde que relate(m) e assine(m) a súmula, cabendo aos ausentes eventuais manifestações.

§ 2º - O time que caracterizar abandono da partida, será declarado derrotado com o placar somando mais 3 gols a favor do time adversário, eles serão anotados apenas para fins de classificação. Em hipótese alguma a equipe que abandonou o jogo será beneficiada com o resultado do jogo.

XIX - DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

Artigo 31º - As partidas poderão ser adiadas ou suspensas pelos árbitros, delegado da partida e colaboradores do Departamento de Esportes.

§ Único - A partida que for interrompida por falta de energia elétrica, chuva forte, segurança ou qualquer outro motivo, caso tenha decorrido 1/2 da mesma, será considerada encerrada. Caso não tenha decorrido esse tempo, a partida será remarcada, sendo realizados os minutos restantes.

XX - DOS CARTÕES

Artigo 32º - 3 (três) cartões amarelos ou 1 (um) cartão vermelho acarretarão suspensão automática do primeiro jogo subsequente não se admitindo, em hipótese alguma, recurso suspensivo.

§ 1º - Os cartões amarelos serão zerados ao término da 1ª fase.

§ 2º - Caso um atleta tome o 3º cartão amarelo ou o cartão vermelho na última rodada da 1ª fase, o mesmo cumprirá suspensão automática na fase seguinte, não sendo admitido, em hipótese alguma, qualquer recurso de natureza suspensiva.

§ 3º - Todo cartão vermelho ocasiona suspensão automática de 1 partida.

§ 4º - Havendo atleta irregular na partida, tal fato acarretará a eliminação dele no campeonato.

§ 5º - No caso de um atleta receber cartão amarelo, o mesmo não precisa mais ser substituído, podendo continuar em campo normalmente e pendurado.

§ 6º - No caso de um atleta receber cartão vermelho, haverá retorno de outro em seu lugar, após 2 minutos cronometrados pelo mesário, conforme regra oficial.



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

Artigo 33º - Ficam passivos a receber cartões os responsáveis/torcedores quando identificados. Sendo computado como falta coletiva para a equipe.

XXI – DA PONTUAÇÃO

Artigo 34º - Serão computadas as seguintes pontuações para as equipes:

- a) Vitória = 2 pontos
- b) Empate = 1 ponto
- c) Derrota = 0 ponto
- d) Derrota (W.O.) = - 1 pontos

XXII – DA ARBITRAGEM

Artigo 35º - A escala da arbitragem ficará a cargo da empresa contratada, não cabendo nenhum veto ou recurso na decisão da mesma.

XXIII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 36º - Ficam instituídos os seguintes prêmios, nas respectivas categorias:

- a) Medalhas para as equipes campeãs, vice-campeãs.
- b) Medalhas de participação para as equipes que não participarem da final.
- c) Medalha para o artilheiro e para a defesa menos vazada (goleiro), sendo definida a defesa menos vazada através de média entre gols sofridos e partidas realizadas
- d) Troféu para o patrocinador das equipes campeãs e vice-campeãs

XXIV – DAS DISCRIMINAÇÕES DAS PENALIDADES

Artigo 37º - Caso haja agressão física aos árbitros, auxiliares, delegados de partida, companheiros de equipes, adversários e organização, os mesmos poderão ser eliminados imediatamente do campeonato e será suspenso por 1 ano de qualquer campeonato de futebol do PMFC contando a partir da data da ocorrência.

§ 1º - Agressão moral ou verbal a qualquer membro da organização, a pena será de 6 partidas.



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

§ 2º – Baseado no relatório do delegado de partida e do árbitro sobre a agressão moral ou verbal, o Departamento de Esportes poderá aplicar punição de 01 a 06 jogos dependendo da gravidade.

Artigo 38º – Todos os artigos que fazem menção à eliminação do campeonato poderão ser encaminhados para a Comissão de Sindicância e Disciplina do PMFC, conforme Capítulo XIII – Responsabilidade e Penalidade do Estatuto Social do PMFC.

§ 1º – A aplicação das penas será balizada pelo histórico do atleta, bem como da sua efetiva participação no ocorrido, servindo como fator atenuante ou agravante.

§ 2º – O(s) atleta(s) que propiciar (em) o “W.O.” de sua equipe poderá (ão) ser (em) punidos(s) com a não participação de Torneios e/ou Campeonatos posteriores, a critério e análise da Organização, sendo que os casos não punidos pela arbitragem, mas relatados pelo delegado da partida e/ou denunciados por terceiros, serão apreciados e julgados.

§ 3º – A equipe cujo atleta estiver cumprindo suspensão não poderá pedir sua substituição até o cumprimento da mesma, e em casos de atleta punido por exclusão do campeonato a equipe só poderá pedir uma nova inclusão após o cumprimento de uma pena de 03 (três) jogos.

XXV – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E DAS DEFESAS

Artigo 39º – As suspensões por penalidades que não puderem ser cumpridas por completo neste Campeonato deverão ser cumpridas em Torneios e/ou Campeonatos posteriores em que o atleta se inscrever.

XXVI – DO BANCO DE RESERVAS

Artigo 40º – Poderão permanecer no banco de reservas atletas devidamente uniformizados e o técnico.

§ 1º – O técnico da equipe infringente estará sujeito às punições que regem o campeonato

§ 2º – Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência de outras pessoas no banco de reservas.

XXVII – FORMA DE DISPUTA

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

[REDACTED]

XXVIII - DA ALTERAÇÃO DA TABELA.

Artigo XXº - Compete somente a Organização a alteração da tabela anunciada antes do início do torneio e somente fará alterações por motivo de força maior.

§ Único - Não serão aceitos EM NENHUMA HIPÓTESE, pedidos de alteração de data dos jogos.

XXIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo XXº - O regulamento será enviado a todos os participantes e disponibilizado no Site do Clube e APP Placar Esportivo, que será válido para o Campeonato Interno Menores 2024, sendo que não prevalecerá qualquer alegação de desconhecimento de seu teor.

Artigo XXº - Qualquer dúvida sobre o teor deste regulamento deverá ser questionada por escrito à Organização através do e-mail informado no início.

Artigo XXº - Após a apresentação deste regulamento, todos são conhecedores de suas responsabilidades, nas quais, em especial, os atletas inscritos na competição, têm a ciência que disputam este campeonato por livre e espontânea vontade, isentando, de qualquer



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

responsabilidade e acidentes que venham a sofrer, o Primeiro de Maio F.C., seu Presidente, o Vice, os Diretores e organizadores da competição. Assumem também as despesas médicas e hospitalares decorrentes de quaisquer acidentes que porventura venham a sofrer durante o evento, isentando o Primeiro de Maio de toda e qualquer responsabilidade pelo ocorrido, eis que a participação é voluntária.

Artigo XXº -Os casos omissos e/ou supervenientes serão resolvidos pelo Departamento de Esportes, dando conhecimento aos atletas através da divulgação das decisões via Whats App.

Departamento de Esportes

Gestão de Esportes

2022/2024